

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | | |
| Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação | | |

Suprime dispositivo do Substitutivo Integral n.º 01, ao Projeto de Lei n.º 229/2020.

Fica suprimido o artigo 5º do Substitutivo Integral n.º 01, do Projeto de Lei n.º 221/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir o artigo 5º do Substitutivo Integral n.º 01 ao projeto de lei, de modo a afastar eventual alegação de inconstitucionalidade, visto que o artigo versa confere atribuição que gera despesa ao Poder Executivo.

Sala de Reunião das Comissões em 06 de Maio de 2020

Comissão de Constituição, Justiça e Redação